

Governo do RN regulamentou Patrulha Maria da Penha

«SEGURANÇA» Decreto definindo operacionalização da Patrulha foi publicado ontem. Polícia Militar terá atuação e ainda vai estruturar ação

A governadora Fátima Bezerra regulamentou na segunda-feira (9) a Lei Estadual nº 10.097 de 2016 que cria a "Patrulha Maria da Penha" no Rio Grande do Norte. O Decreto nº 29.496, que normatiza a lei aprovada há quase quatro anos, foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) dessa terça-feira (10). O objetivo da nova regra é prevenir e combater violência doméstica contra a mulher, além de acolher e monitorar mulheres que solicitem ou estejam amparadas por medidas protetivas de segurança, bem como fiscalizar o cumprimento dessas medidas.

De acordo com o texto do Decreto a operacionalização da Patrulha Maria da Penha cabe à Polícia Militar do RN, enquanto a Secretaria Estadual das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (Semjdh) coordenará ações integradas que envolvem forças de segurança pública do RN vinculadas à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Sesed), mais o Tribunal de Justiça do RN, Ministério Público do RN, e Assembleia Legislativa do RN.

Para a lei cumprir seu objetivo é a atuação Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que irá desenvolver estratégias de prevenção e promoção de políticas públicas que garantam direitos às mulheres e ofereçam condições para conquista de autonomia econômi-



MAGNUS NASCIMENTO

Polícia Militar do RN informou que foi criada uma comissão interna para estruturar a Patrulha

co-financeira, preste assistência qualificada, e responsabilize os agressores.

As equipes da Patrulha Maria da Penha, ainda conforme a regulamentação publicada no DOE de ontem, deverão ser formadas por homens e mulheres policiais militares. Os recursos financeiros necessários para efetivar a Patrulha são oriundos do Orçamento Geral do Estado e de suas emendas; de parcerias público-privadas; e de parcerias com a União, os Estados e os Municípios.

A assessoria de comunicação da Polícia Militar do RN (PMRN) informou que foi criada uma comissão interna para estruturar a Patrulha, e a primeira reunião desse grupo está

prevista para a próxima semana: "Precisamos definir questões práticas como efetivo, recursos disponíveis, e áreas de abrangência. O Comando da PMRN quer fazer as coisas de uma forma bem realista, 'pé no chão', para colocar a Patrulha Maria da Penha em prática. São 167 municípios, a abrangência é grande", declarou a assessoria.

Vale lembrar que a versão municipal da Patrulha Maria da Penha foi ativada pela Prefeitura de Natal no último dia 10 de janeiro, e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (Semdes) capacitou primeira turma de guardas municipais.

A assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça do RN adian-

teu que a Secretaria de Gestão Estratégica trabalha na revisão e atualização dos indicadores da violência contra a mulher.

A TRIBUNA DO NORTE fez contato com a assessoria da Secretaria Estadual das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (Semjdh), e foi informada que titular da pasta, Eveline Guerra, estava envolvida em uma série de reuniões durante essa terça-feira (10), data de regulamentação da lei, para acertar detalhes do funcionamento da Patrulha Maria da Penha. Segundo a assessoria de imprensa da Semjdh, Eveline participaria de reunião com a delegada geral Ana Cláudia Saraviva Gomes – da Depego – para tratar do tema.

«RESERVATÓRIOS»

Gargalheiras atingiu maior capacidade desde 2014

Igarn espera que até fim das chuvas agude chegue a 30% da sua capacidade total

Com as chuvas caídas durante o início do ano, a barragem Marechal Dutra, o Gargalheiras, no município de Acari, atingiu sua maior capacidade desde janeiro de 2014. De acordo com monitoramento do Instituto de Gestão das Águas do RN (Igarn), atualmente o reservatório está com 14,36% de sua capacidade máxima e não sangra desde julho de 2011.

Com capacidade para 44.421.480 m³, o reservatório acariense acumula atualmen-

te 6.380.717 m³, de acordo com números divulgados pelo Igarn na manhã desta terça-feira, 10.

Com o notável aumento em seu volume de água ao longo dos primeiros meses do ano, a expectativa do Igarn é que o reservatório termine o período chuvoso com percentuais entre 20% e 30% de sua capacidade total. "O fato de já ter chegado ao seu maior volume desde 2014 nos faz ter boas perspectivas de terminar o inverno com uma quantidade de água que possa chegar à próxima quadra invernal sem que o reservatório volte a secar totalmente e também possa continuar abastecendo Acari", afirma Auricélio Costa, diretor-presidente do Igarn.

ALEX RÉGIS



Atualmente, Gargalheiras está com mais de 14% da capacidade

PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIO
 LTDA, 06.352.288-0001/40, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a RLI 0 para dar continuidade a atividade de coleta domiciliar e transporte de resíduos não perigosos classe IIA por caminhões compactadores, com capacidade total de carga de 1600 toneladas mensais e destinação final ao aterro sanitário da Braseco em Ceará Mirim, localizada a rua vereador Aildo Mendes, 83, Samburá, São Gonçalo do Amarante.

DAMOCLES PANTALEÃO LOPES TRINTA
 Sócio Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que está realizando no dia 23 de março de 2020, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de construção (madeiramento, pintura, hidráulico, elétrico e utensílios diversos), destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruzrn.m.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 09 de março de 2020
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Tabela e Oficial de Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A., INTIMA o(a) Senhor(a) JOSÉ CARLOS DA ROCHA CARDOZO, CPF/MF nº 708.909.734-93, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária nº 333.309.134, firmado em 26/07/2018, conforme R.E. e R.T da Matrícula nº 25.235, que tem por objeto o imóvel situado na RUA RIO MADEIRA, 459, LOTE 47, QUADRA Nº 6, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, SÃO GERALDO, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP. 59.570-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. S. Identificado(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) BANCO DO BRASIL S.A. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.

Ceará-Mirim/RN, 17 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO
 Substituto

Antônio Augusto de Souza Neto
 Substituto
 CPF: 016.351.034-10

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL**

PETROLEO BRASILEIRO S.A.
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S.A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA:

CONCESSÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Renovação de Licença de Operação nº 2019-1470007/TEC/RL-0943, com validade até 25/04/2023, para o poço 3MLC00202RN, localizado no Campo de MELANCIAS, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1478697/TEC/RL-0355, com validade até 04/03/2023, para linha de surgência do poço 7ARC05038RN, com 409,22m, localizada no Campo de ALTO DO RODRIGUES, no município de Alto do Rodrigues/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1451797/TEC/RL-0678, com validade até 28/03/2023, para o poço 7FP0324RN, com 1231,27m, localizada no Campo de CANTO DO AMARO, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1464200/TEC/RL-0876, com validade até 28/03/2023, para o poço 7FP0324RN, com 2264,41m, localizada no Campo de CANTO DO AMARO, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1465877/TEC/RL-0854, com validade até 28/03/2023, para o poço 3MLC00202RN, com 658,40m, localizada no Campo de FAZENDA POCINHOS, no município de Macaúba/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1460787/TEC/RL-0784, com validade até 12/03/2023, para o poço 7CAMA1185DRN, com 2151,69m, localizada no Campo de CANTO DO AMARO, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1465497/TEC/RL-0887, com validade até 31/03/2023, para o poço 7FP0324RN, com 474,73m, localizada no Campo de PINTASSILGO, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1464607/TEC/RL-0883, com validade até 16/04/2023, para o poço 7CAMA1185DRN, localizada no Campo de CANTO DO AMARO, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1450737/TEC/RL-0666, com validade até 04/03/2023, para o poço 7PT30003RN, localizado no Campo de PINTASSILGO, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1451617/TEC/RL-0670, com validade até 04/03/2023, para o poço 7PT30006RN, localizado no Campo de PINTASSILGO, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1463667/TEC/RL-0853, com validade até 28/03/2023, para o poço 7FP0324RN, localizado no Campo de FAZENDA POCINHOS, no município de Macaúba/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1467257/TEC/RL-0905, com validade até 28/04/2023, para o poço 7FP0307RN, localizado no Campo de FAZENDA POCINHOS, no município de Fundão/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1468937/TEC/RL-0940, com validade até 25/03/2023, para o poço 3MLC00202RN, localizado no Campo de MELANCIAS, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2019-1468977/TEC/RL-0942, com validade até 08/04/2023, para o poço 3MLC00202RN, com 2231,15m, localizado no Campo de MELANCIAS, no município de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
 Renovação de Licença Simplificada nº 2019-1451667/TEC/RLS-0172, com validade até 04/03/2023, para acesso do poço 7PT50006RN, com 717,80m, localizado no Campo de PINTASSILGO, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2019-1460967/TEC/RLS-0189, com validade até 19/03/2023, para 02 acessos dos poços 7CAMA1452RN, 92,60m e 7CAMA1455RN, 183,80m, localizado no Campo de CANTO DO AMARO, no município de Mossoró/RN.

Tuete Amaral Rollo
 Gerente Geral da UN-RNCE

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, CNPJ/MF nº 01.068.896/0001-74, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Prévia – LP com validade até 15/04/2021, em favor do empreendimento Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos, localizado em margem esquerda da RN-288, no município de Caico/RN.

João Maria Cavalcanti
 Secretário de Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Objeto: Aquisição de prensa enfardadeira e empilhadeira hidráulica manual para apoio no Galpão de Triagem para coleta seletiva no município de Santa Cruz/RN, conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência (TR) do Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 002/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: REQUERIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12/03/2020 das 08h00min até as 08h30min do dia 24/03/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/03/2020, às 15h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: Às 15h20min do dia 24/03/2020. LOCAL SITE: www.portalsicomp.compraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portalsicomp.compraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacoes@santacruzrn.m.gov.br.

Santa Cruz/RN, 10 de março de 2020
Carlos Antônio de Pontes
 Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Tabela e Oficial de Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A., INTIMA o(a) Senhor(a) IRAN COSTA DA PAIXÃO, CPF/MF nº 090.642.724-09, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária nº 104.208.403, firmado em 24/10/2018, conforme R.E. e R.T da Matrícula nº 35.740, que tem por objeto o imóvel situado na RUA PAULA LUIZA BARBOSA, 693, LOTE 30, QUADRA 03-B, LOTEAMENTO GUARARAPES, PIANALTO, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP. 59.570-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. S. Identificado(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) BANCO DO BRASIL S.A. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.

Ceará-Mirim/RN, 17 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO
 Substituto

Antônio Augusto de Souza Neto
 Substituto
 CPF: 016.351.034-10

4006.6161

classificados Tribuna do Norte